

PORTARIA SAAE-ARA-282/2020

Dispõe sobre o ponto facultativo no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz e suas alterações, e

Considerando o Decreto Municipal nº 38.821 de 24/11/2020, resolve:

Art. 1º Não haverá expediente no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES nos dias 24 e 31/12/2020.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no artigo 1º desta portaria os serviços desempenhados em escalas de revezamento e os serviços essenciais que não admitem paralisação conforme definido na Portaria SAAE-ARA-133/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aracruz-ES, 10 de dezembro de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO

Diretor Geral do SAAE

Decreto 32.712/2017